

matrícula nº 108375/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CAPANEMA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.09.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 115745

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CRYSLLEY ALVES ABREU

Cargo do Servidor: AG. ADMINISTRATIVO

Vigência: 03.10.2016/02.10.2017.

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

AUTORIZADO EM 015.09.2016, PROC. 344037/16

NÃO ACARRETA AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: NALVA GOMES DE SOUZA SILVA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRA

Vigência: 03.10.2016/02.10.2017.

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

AUTORIZADO EM 016.09.2016, PROC. 362354/16

NÃO ACARRETA AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 115851

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especializadas, dietas enterais industrializadas e suplementos alimentares, a fim de atender pacientes oriundos de demandas administrativas e judiciais da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 17/10/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 30 de Setembro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 115839

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Peças de Reposição para recuperação dos equipamentos (Bombas Aerosistem de Pressão Retida), pertencentes aos Centros Regionais de Saúde da SESPA, os quais são utilizados nas atividades de aplicação residual com inseticidas para Controle dos Vetores Transmissores da Dengue, Malária e Leishmaniose, conforme solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores – DCDTV/DVS/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 17/10/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0149001435

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 03 de outubro de 2016.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 115891

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente Hospitalar (Aparelho de Raio-X 500MA), destinado ao Hospital Municipal de Breves.

DATA DA ABERTURA: 18/10/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 03 de outubro de 2016.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 115905

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 02/2016 ao Contrato 050/2016

Objeto: Substituição na dotação orçam. do Contrato nº 050/2016 do elemento de despesa de 3390-30 para 3390-32.

Assinatura: 03/10/2016

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 115800

OUTRAS MATÉRIAS

● Resolução Nº 91, de 30 de setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 43, de 12 de Maio de 2016, que pactuou a mudança da Gestão Municipal do Hospital Dr. Afonso Rodrigues, para a Gestão Estadual/Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA.

- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 44, de 12 de Maio de 2016, que pactuou a mudança da Gestão Municipal do Hospital Julia Sefer, no município de Abaetetuba, para a Gestão Estadual/Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA.

- Considerando a Resolução CIB-SUS-PA nº 71, de 16 de agosto de 2016, alterada pela Res. CIB nº 90, de 27 de setembro de 2016, que pactuou a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, com o Sistema Único de Saúde sediados no município de Santa Izabel do Pará.

- Considerando ainda, a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.105.440.334,62 (Hum bilhão, cento e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 787.733.645,01 (setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual é de R\$ 309.373.289,61 (trezentos e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavo).

Art. 4º - Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde, o valor anual de R\$ 1.296.000,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e seis mil reais), para a gestão estadual/Fundo Estadual de Saúde, para custeio do Hospital Julia Sefer, CNES nº 2318660.

Art. 5º - Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão municipal de Igarapé Miri/Fundo Municipal de Saúde, o valor anual de R\$ 1.602.000,00 (Hum milhão, seiscentos e dois mil reais), para a gestão estadual/Fundo Estadual de Saúde, para custeio do Hospital Dr. Afonso Rodrigues, CNES nº 2757214.

Art. 6º Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, do município de Santa Izabel do Pará, sob gestão estadual, e alocar os valores para os seguintes municípios: Castanhal: 314.197,61 (trezentos e quatorze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e um centavo); Marapanim:172,31 (cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos); Concórdia do Pará : 98.827,64 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos); Tomé-açu: 16.269,09 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos); colares: 65.139,15 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos); Vigia de Nazaré: 170.076,13 (cento e setenta mil, setenta e seis reais e treze centavos); Belém:7.618,09 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos) e Ananindeua:345.860,64 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 6º Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, do município de Santa Izabel do Pará, sob gestão estadual, e alocar os valores para os seguintes municípios sob gestão estadual: Bujaru: 133.799,46(cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) e Santo Antônio do Tauá: 35.157,41 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavo).

Art. 7º Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, do município de Santa Izabel do Pará, sob gestão estadual o valor de R\$ 974.722,98 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e alocar para a gestão estadual/Fundo Estadual de Saúde, para custeio dos serviços, sob gestão estadual, sediados no município de Marituba.

Art. 8º - Alocar no município de Santa Izabel do Pará o valor anual de R\$2.068.314,01 (dois milhões, sessenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e um centavo), novo Limite financeiro anual de média e alta complexidade, após a descentralização de prestadores da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, com o Sistema Único de Saúde, no município.

Art. 9º Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, do município de Ananindeua o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e alocar no limite financeiro anual de média e alta complexidade do município de Colares.

Art. 10º Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, sob gestão estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 79.699,20 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e alocar no limite financeiro anual de média e alta complexidade do município de Colares.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 30 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.